



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 423, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera o servidor **José Carlos Silva**, do cargo de **Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta municipalidade, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 28, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Paço Municipal de Guaranésia, 26 de dezembro de 2024

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM. 2021/2024